

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 81 / GABI / 2022

Ponte Nova, 21 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor Antônio Carlos Pracatá de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 27/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao Of. 27/2021/SAPL/DGRI - Requerimento nº 07/2022, protocolada sob o nº 71/2022, de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, nos termos do art. 86, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos. Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães Prefeito Municipal

